



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE ARRAIAS
CURSO DE PEDAGOGIA

HALYNE ALVES DE MELO

**PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NUMA ESCOLA DA
REDE MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO.**

ARRAIAS/TO
2019

HALYNE ALVES DE MELO

**PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NUMA ESCOLA DA
REDE MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO**

Artigo foi avaliado e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Arraias-TO, Curso de Pedagogia para obtenção do título de Pedagoga e aprovado em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Drº. Erasmo Baltazar Valadão

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

M528p Melo, Halyne Alves de.

Perspectiva da educação em direitos humanos numa escola da rede municipal de Arraias-To. / Halyne Alves de Melo. – Arraias, TO, 2019.

27 f.

Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Arraias - Curso de Pedagogia, 2019.

Orientador: Erasmo Baltazar Valadão

1. Educação – Direitos Humanos . 2. Arraias - TO. 3. Cidadania. 4. Anos iniciais. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NUMA ESCOLA DA REDE
MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO

HALYNE ALVES DE MELO

Trabalho submetido ao Colegiado do
Curso de Pedagogia da Universidade
Federal do Tocantins, Campus
Universitário de Arraias, em
cumprimento parcial para obtenção do
título de Pedagogo à

Data de aprovação: 21/06/2019

Erasmoo Baltazar Valadao
Orientador: Drº. Erasmoo Baltazar valadao

Helena Quirino Porto Aug
Prof.ª Me. Helena Quirino Porto
Professora Avaliadora1

Rozilane S. do N. Queiroz
Prof.ª Dr.ª Rozilane Soares do Nascimento Queiroz, UFT.
Professora Avaliadora 2

Arraias, 2019

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo conhecer e analisar como está sendo trabalhada a Educação em Direitos Humanos nas turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental do Centro Municipal de Educação Básica Profª. Livia Lorene Bueno Maia sob a ótica dos professores, coordenadores pedagógicos e diretora escolar. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados entrevista envolvendo 01 diretor escolar; 01 coordenador pedagógico e 05 professores das turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. A pesquisa foi embasada em autores como: Vivaldo (2009); Dallari, (2002); Pequeno (2001); Brito (2007) dentre outros, além de documentos como a LDB 9394/96 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos discutem o tema em questão. O trabalho está organizado da seguinte forma: a introdução apresenta uma visão rápida da temática; a primeira seção aborda um breve histórico da Educação em Direitos Humanos no Brasil. A segunda seção discute as contribuições da educação em direitos humanos no contexto educacional. A terceira seção enfatiza os encaminhamentos metodológicos para realização desta pesquisa. A quarta seção apresenta os achados da pesquisa e na quinta e última seção são apresentadas as considerações finais. O estudo demonstrou que a unidade escolar pesquisada trabalha com a educação em direitos humanos, no entanto ainda há a necessidade de que a comunidade escolar reflita sobre a importância da temática para a formação integral do educando e assim possam rever o currículo e inserir no Projeto Político Pedagógico ações que possam favorecer o fortalecimento e a disseminação dessa temática extremamente importante.

Palavras-chave: Educação – Direitos Humanos – Cidadania

ABSTRACT

This work had as objective to know and to analyze how the Human Rights Education is being worked in the classes from the 1st to the 5th year of Elementary Education of the Municipal Center of Basic Education Profª Lívía Lorene Bueno Maia from the point of view of teachers, pedagogical coordinators and school director. It was used as instrument of data collection interview involving 01 school director; 01 pedagogical coordinator and 05 teachers from the 1st to 5th year of elementary school. The research was based on authors such as: Vivaldo (2009); Dallari, (2002); Small (2001); Brito (2007), among others, besides documents such as LDB 9394/96 and the Universal Declaration of Human Rights, discuss the subject in question. The paper is organized as follows: the introduction presents a quick overview of the theme; the first section addresses a brief history of Human Rights Education in Brazil. The second section discusses the contributions of human rights education in the educational context. The third section emphasizes the methodological guidelines for conducting this research. The fourth section presents the research findings and in the fifth and last section the final considerations are presented. The study showed that the school unit studied works with human rights education, however, there is still a need for the school community to reflect on the importance of the subject for the integral formation of the student and thus to review the curriculum and insert in the Political Project Pedagogical actions that may favor the strengthening and dissemination of this extremely important theme

Keywords: Education - Human Rights - Citizenship

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	06
2	BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL	09
3	AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO EDUCACIONAL	13
4	ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DESTA PESQUISA	15
5	ANALISE DE DADOS	16
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
	REFERÊNCIAS.....	26

1 INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (1948, p.1) anuncia que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

Os Direitos Humanos são um conjunto de condições e possibilidades que a pessoa humana deve ter para conseguir existir e ser “capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida” (Dallari, 2002; p.52).

Dessa forma, a educação, além de já ser um dos Direitos Humanos é também um suporte fundamental para a realização de outros direitos.

Segundo Vivaldo (2009; p.05):

A Educação em Direitos Humanos é entendida, hoje, como um conjunto de processos de educação formal e não formal orientado para a construção de uma cultura de respeito à dignidade humana, através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Trata-se de uma educação de natureza permanente, continuada e global. (VIVALDO 2009; P.05)

Assim, torna se imprescindível que se busque discutir no âmbito da escola sobre a importância da Educação em Direitos Humanos devido ao leque de possibilidades no que diz respeito à formação do educando de forma integral além de oportunizar a extensão desses conhecimentos as famílias como forma de sensibiliza-los para que possam cobrar seus direitos enquanto cidadãos.

A Educação em Direitos Humanos surge a partir da criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e tem papel fundamental no cumprimento dos mesmos de acordo com a Declaração e Programa de Ação de Viena (1993):

Podemos afirmar que a Educação em Direitos Humanos nasce com a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao se referir, como já vimos, à necessidade de que os direitos ali solenemente declarados sejam objeto de instrução. Mas é na Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena, em 1993, que a sua Declaração e Programa de Ação realçam a importância da inclusão do tema nos programas educacionais, apelando aos Estados para que assumam essa tarefa. Está registrado nesse instrumento: A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos reafirma que os Estados estão moralmente obrigados, conforme estipulado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e noutros instrumentos internacionais sobre Direitos Humanos, a garantir que a educação tenha o objetivo de Módulo II - Pobreza, direitos humanos, justiça e educação reforçar o respeito pelos Direitos Humanos e as liberdades fundamentais [...] A educação deverá promover a compreensão, a tolerância, a paz e as relações amigáveis entre as nações e todos os

grupos raciais ou religiosos, e encorajar o desenvolvimento de atividades das Nações Unidas na prossecução desses objetivos. (DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA, 1993, p. 9).

Percebe-se que a DUDH tornou-se um dos documentos mais importantes no que diz respeito à luta pelos direitos humanos, principalmente por se tratar de um documento que abrange o mundo o que de certa forma auxilia na garantia da dignidade humana.

A opção pelo tema deve-se ao interesse de compreender como a Educação em Direitos Humanos está sendo trabalhada no contexto educativo nas turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no Centro Municipal de Educação Básica Professora Livia Lorene Bueno Maia e ainda se a unidade escolar dá a ênfase necessária a temática em suas atividades cotidianas.

Assim optou-se pela pesquisa qualitativa e de campo uma vez que conforme afirma: Biklen (1982):

A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como principal instrumento. Segundo os dois autores, a pesquisa qualitativa supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de através do trabalho intensivo de campo. Por exemplo, se a questão que está sendo estudada é a da indisciplina escolar, o pesquisador procurará presenciar o maior número de situações em que esta se manifeste, o que vai exigir um contato direto e constante com o dia-a-dia escolar. (BIKLEN1982 p. 17):

Nesse sentido, este trabalho tem por objetivo analisar como está sendo trabalhada a Educação em Direitos Humanos nas turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da escola mencionada sob a ótica dos professores, coordenadores pedagógicos e diretora escolar e ainda compreender se a educação em direitos humanos contribui ou não para a prática dos professores.

Vale ressaltar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), entendida como uma espécie de constituição mundial foi desdobrada em outros instrumentos pactuados pelos países-membros das Nações Unidas, focando direitos específicos de extratos sociais ou o combate a determinadas violações de direitos. Direitos esses voltados para o segmento de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência; da proibição de penas ou tratamentos desumanos ou cruéis, incluindo a tortura; e da eliminação de todas as formas de discriminação, seja de gênero, seja de raça, entre outras temáticas.

Assim, compreende-se que a Educação em Direitos Humanos deve promover o respeito às diferenças o que irá permitir uma cultura de paz, de aceitação e respeito à diversidade. A Educação em Direitos Humanos é fruto de vários esforços na busca de promover uma cultura de paz, de auxiliar na formação de cidadãos críticos atuantes na

sociedade. Portanto o trabalho com a educação em Direitos Humanos permite a disseminação dessa temática levando ao reconhecimento seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

A relevância dessa pesquisa, encontra se na possibilidade de analisar como está sendo trabalhada a Educação em Direitos Humanos, qual a visão dos professores sobre a temática em questão e quais as contribuições para a vida cotidiana dos envolvidos na unidade escolar onde foi feita a pesquisa além de contribuir como material para possíveis reflexões por parte da gestão e do corpo docente.

O Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos propõe que as experiências de Educação em Direitos Humanos devem se constituir um elemento relevante para a vida da comunidade escolar, envolvendo todos (as) os (as) seus (suas) participantes em um diálogo sobre maneiras de aplicar os direitos humanos na sua vida e na sua prática cotidiana o que irá auxiliar no combate à violação de direitos, uma vez que apenas quem conhece seus direitos tem condições de reclamá-los.

Os sistemas de ensino e as escolas em particular têm o dever indeclinável de se constituírem agentes da promoção e da defesa dos direitos humanos, combatendo sistematicamente o preconceito, e organizando-se para que seus ambientes sejam facilitadores dos processos formativos que articulem as múltiplas dimensões que compõem o ser humano em sua inteireza – cognitiva, afetiva, sociopolítica.

No entanto sabemos que isso não é tarefa fácil, mas possível de ser feita uma vez que trata se da construção de capacidades individuais e coletivas no enfrentamento das desigualdades sociais.

Dessa forma entende se a importância de se trabalhar os direitos no âmbito da escola consiste numa das garantias de que o ser humano possui direitos que devem ser respeitados em qualquer lugar do mundo conforme Pequeno (2001) explica que:

Os direitos humanos são aqueles princípios ou valores que permitem a uma pessoa afirmar sua condição humana e participar plenamente da vida. Tais direitos fazem com que o indivíduo possa vivenciar plenamente sua condição biológica, psicológica, econômica, social cultural e política. Os direitos humanos se aplicam a todos os homens e servem para proteger a pessoa de tudo que possa negar sua condição humana. Com isso, eles aparecem como um instrumento de proteção do sujeito contra todo tipo de violência. Pretende-se, com isso, afirmar que eles têm, pelo menos teoricamente, um valor universal, ou seja, devem ser reconhecidos e respeitados por todos os homens, em todos os tempos e sociedades (PEQUENO 2001, P.02)

Enfim, os direitos humanos consiste num leque de direitos que devem ser compreendidos por todos para que possam a partir dos conhecimentos emancipar - se e fazer valer seus direitos.

2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.

O mundo passou por sérias transformações no campo político, econômico e social além de enormes conflitos armados entre os séculos XIX e XX, Durante este período histórico, a esfera legal, sobre influência de novas concepções jurídicas, estendeu gradualmente sua área de regulação com a criação, pela via legislativa, de novos direitos sociais, econômicos e culturais, o que conseqüentemente expandiu a intervenção do Estado na sociedade.

Os principais eventos que marcaram o início do século XX foram as duas grandes guerras mundiais, que juntas provocaram a morte de milhões de pessoas e mudaram intensamente a geografia política da Europa e do restante do planeta.

Uma das grandes questões levantadas pela última grande guerra foi o genocídio praticado contra determinados povos, promovidos diretamente pelos Estados totalitários, entre eles a Alemanha nazista. Já em 1776, foi deflagrado o processo de independência dos Estados Unidos, contexto em que foi publicada uma declaração que acentuava os direitos individuais (direito à vida, à liberdade e à busca pela felicidade) e o direito de revolução. Essas idéias não só foram amplamente apoiadas pelos cidadãos estadunidenses, como influenciaram outros fenômenos similares no mundo, em particular a Revolução Francesa, em 1789.

Diante desse contexto histórico que em 1945 foi fundada a Organização das Nações Unidas (ONU), órgão internacional criado pelos países vencedores da 2ª Guerra Mundial, cujas finalidades principais eram de intermediar as relações entre nações antes e durante conflitos, fosse estes armados ou não, e buscar garantir os direitos dos indivíduos independentes de sua nacionalidade, classe social, cor ou gênero.

No ano de 1948 os membros da ONU aprovaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento este que promovia uma série de direitos considerados fundamentais. Segundo Silva:

No texto da Declaração relacionam-se os direitos civis e políticos (conhecidos por direitos de primeira geração: liberdade) e os direitos sociais, econômicos e culturais (chamados direitos de segunda geração: trabalho), e há, ainda, a fraternidade como valor universal (denominados direitos de terceira geração: espírito de fraternidade, paz, justiça, entre outros – art.. I, VIII, entre outros (SILVA; P.21)

Vale ressaltar que, apesar da presença, em maior ou menor grau, de direitos considerados essenciais aos homens em tratados internacionais assinados por algumas

nações antes da 2ª Guerra, é possível concluir que a mais importante declaração de direitos, desde aquela escrita na Revolução Francesa, foi sem dúvida a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujos efeitos jurídicos, mesmo com variações, se faz presentes até os dias atuais entre as nações-membros da ONU.

Nesse sentido Brito (2007) afirma que:

“Toda essa histórica e formal proclamação de ser a pessoa humana portadora de uma dignidade ‘inata’ é o próprio Direito a reconhecer o seguinte: a humanidade que mora em cada um de nós é em si mesma o fundamento lógico ou o título de legitimação de tal dignidade. Não cabendo a ele, Direito, outro papel que não seja o de declará-la.” (BRITO, 2007, p. 25)

No Brasil, o período foi marcado por lutas pela reintegração das instituições democráticas anuladas pelo Regime Militar, iniciado em 1964, e que aplicava um regime de exceção e censura às instituições nacionais e nesse sentido, oportunizou-se o encontro entre educadores (as) populares e militantes dos Direitos Humanos. As reivindicações e transformações originadas pelos processos sociais, históricos, culturais e políticos de resistência à opressão desempenharam importante função no movimento de defesa e promoção dos Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8/2012).

Dessa forma, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), entendida como uma espécie de constituição mundial foi desdobrada em outros instrumentos pactuados pelos países-membros das Nações Unidas, focando direitos específicos de estratos sociais ou o combate a determinadas violações de direitos. Trata-se, aqui, de direitos voltados para o segmento de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência; da proibição de penas ou tratamentos desumanos ou cruéis, incluindo a tortura; e da eliminação de todas as formas de discriminação, seja de gênero, seja de raça, entre outras temáticas.

Segundo Mendonça (2013):

A história dos direitos humanos no Brasil tem uma relação muito próxima com o enfrentamento e a resistência aos regimes ditatoriais, especialmente o regime militar que se instalou no país a partir do golpe civil-militar de 1964 e perdurou até o ano de 1985. Como uma resposta às violações de direitos e liberdades individuais e coletivas, constituíram-se movimentos organizados em defesa dos direitos humanos que exerceram forte influência no campo da educação em direitos humanos. (MENDONÇA 2013p..10)

Embora o reconhecimento dos direitos humanos e sua consequente positivação em algumas regulamentações, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, tenham se expandido ao longo dos anos, ainda vislumbram-se constantes afrontas a tais direitos

evidenciando-se a necessidade de constante observância dos dispositivos postos visando o respeito e a garantia de proteção a todos em suas diversidade.

Segundo Rayo (2004):

O respeito aos direitos humanos é, portanto, indispensável à sobrevivência do próprio homem no planeta, observando-se que não nos são dados pelo Estado ou construídos a partir da luta de terceiros, mas são construídos pelo cotidiano social. Estes direitos acompanham a evolução social, sendo alvo de contínuas mudanças e refletindo as lutas e necessidades dos sujeitos. Dessa forma, estes direitos precisam de instrumentos que colaborem na sua conscientização para uma efetiva aplicabilidade dos mesmos. (RAYO, 2004 p. 17)

Assim, os direitos humanos tem sido alvo de afrontas e violações principalmente no que se refere ao respeito a bens e recursos naturais indispensáveis a vida humana que são destruídos todos os dias em nome do lucro sem nenhuma preocupação com os menos favorecidos, com a vida como um todo.

Os direitos humanos surgiram como forma de contrapor a violação de direitos e garantir ao ser humano o mínimo de dignidade. Daí decorre a importância da educação em direitos humanos ser trabalhada no contexto educativo como forma de enfrentamento e resistência as situações que exigem conhecimentos de direitos e deveres.

Assim, Bobbio (1998) afirma que :

Do ponto de vista teórico, sempre defendi – e continuo a defender, fortalecido por novos argumentos – que os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa que lamentar, porque a história da humanidade está marcada por avanços e retrocessos em relação ao respeito à dignidade de todos os seres humanos. Módulo II - Pobreza, direitos humanos, justiça e educação 11 de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas. (BOBBIO, 1998, p. 5)

Enfim a Declaração Universal dos Direitos Humanos é a maior prova de consenso sobre um determinado sistema de valores que a humanidade já conseguiu pactuar livre e expressamente conforme enfatiza Bobbio (1998):

Somente depois da Declaração Universal é que podemos ter a certeza histórica de que a humanidade – toda a humanidade – partilha alguns valores comuns; e podemos, finalmente, crer na universalidade dos valores, no único sentido em que tal crença é historicamente legítima, ou seja, no sentido em que universal significa não algo dado objetivamente, mas algo subjetivamente acolhido pelo universo dos homens. (BOBBIO, 1998, p. 28)

Nesse entendimento, nota-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos tornou-se um marco importante na história da humanidade, pois partilha valores que envolvem todo o mundo e de certa forma essa declaração foi acolhida por todo o mundo. No entanto, ainda se faz necessário que esse documento seja mais divulgado e atinja um número maior de pessoas.

3 AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO EDUCACIONAL

A Educação em Direitos Humanos passou a ter maior ênfase no meio educacional a partir da criação, em 2003, do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, formado por especialistas e representantes da sociedade civil, de instituições públicas e privadas e de organismos internacionais, cuja tarefa prioritária foi a elaboração de um plano nacional que se constituísse em um documento de referência para a discussão das políticas, ações e programas comprometidos com uma cultura de respeito aos direitos humanos.

Nesse entendimento o documento compreende a Educação em Direitos Humanos como um sendo um processo polissêmico que orienta a formação de sujeitos de direitos articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. (BRASIL, 2007, p. 25).

Portanto, trata-se de um documento completo no que se refere a um tratado entre as nações para defesa da dignidade humana o que sem dúvidas trouxe melhorias principalmente para as camadas menos favorecidas, o que não significa que tudo que está previsto no documento seja cumprido, mas de certa forma garante proteção e dignidade a pessoa humana.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos no art. 26º diz:

Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. 2. A educação deve visar a plena expansão da personalidade humana e o reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. 3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos. (DUDH ART. 26º)

Educar em direitos humanos significa aceitar a pluralidade cultural e, ao mesmo tempo, educar na identidade, na semelhança fundamental que nos transforma a todos em irmãos. Quer dizer convencer-se de que o ser humano necessita da interação humana para desenvolver. Implica convencer-se de que tal educação não pode ser ministrada isoladamente ou a alguns grupos. A educação autêntica deverá ser integral em sua visão e global em seu método.

Assim, a educação é um instrumento importante na promoção dos direitos humanos, todavia teve sua finalidade desviada com a predominância do capitalismo, que a utilizou para reproduzir as desigualdades sociais. Entretanto não se pode deixar de lado que no Brasil já há mudanças perceptíveis em relação à educação em Direitos Humanos. No entanto, o principal desafio é avançar principalmente em relação a mudança na estrutura da sociedade, possibilitando a inclusão, principalmente no que diz respeito as camadas populares.

De acordo com Candau (2008):

Do ponto de vista pedagógico, consideramos fundamental analisar as bases teóricas e as implicações práticas dessas duas estratégias propostas para a incorporação da educação em Direitos Humanos na Escola Básica, Fundamental e Média. Existe um amplo consenso de que, nestes níveis de ensino, não se trata de introduzir uma disciplina específica sobre Direitos Humanos. No entanto, uns colocam a base conceitual, do modo de conceber a introdução no currículo escolar desta preocupação, na interdisciplinaridade e outros, na transversalidade. As consequências práticas de uma ou outra opção são diferentes. Podem ser estas duas abordagens consideradas complementares? Em contraposição? Quais as bases teóricas que as sustentam? E suas implicações práticas no currículo em ação?(CANDAU 2008, p. 31)

Dessa forma, a escola enquanto formadora de opiniões deve repensar várias questões principalmente em relação ao currículo para que o trabalho com esse tema não fique solto e que se efetive realmente, tendo em vista que se trata de um tema extremamente importante que traz grandes contribuições para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo.

4 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DESTA PESQUISA.

Para realização deste trabalho foram aplicados questionários direcionados, a 05 professores regentes das turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental do Centro Municipal de Educação Básica Professora Livia Lorene Bueno Maia, 01 diretor escolar e 01 coordenador pedagógico. Assim foi necessário utilizar a pesquisa qualitativa, devido às suas características de investigação exploratória e descritiva, constituiu-se na abordagem adequada, já que permite o aprofundamento necessário na busca do conhecimento no que se refere ao tema.

Tendo em vista compreender a temática em estudo fez-se necessário realizar estudos bibliográficos de autores que discutem sobre a temática em questão como: Alves, (2005); Santos (2006); (Dallari, 2002) dentre outros. Além de documentos como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parâmetros Curriculares Nacionais, etc.

Na busca de explicar o conjunto de procedimentos metodológicos organizados, a partir dos objetivos traçados, que ajudaram na investigação do problema apresentado pelo trabalho. Apresentam-se as pesquisas adotadas neste estudo, tendo em conta o método, a abordagem, os instrumentos de coleta de dados, de análise e interpretação dos resultados.

Tendo em vista a compreensão dos procedimentos metodológicos, retoma-se o objetivo do trabalho que tem como foco principal, analisar como está sendo trabalhada a temática Educação em Direitos Humanos nas turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental do Centro Municipal de Educação Básica Professora Livia Lorene Bueno Maia sob a ótica dos professores; diretor e coordenador pedagógico objetivando compreender a temática em questão.

No que diz respeito aos procedimentos técnicos utilizados para a coleta de dados, cita-se referências bibliográficas, documentais, questionários aplicados na pesquisa de campo. Dessa forma, adquiriu-se o conhecimento do problema levantado, reunindo informações detalhadas, com o objetivo de compreender várias situações em estudo.

Assim, para coletar os dados necessários foram aplicados questionários direcionados a 05 professores das turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental 01 Diretor Escolar e 01 Coordenador Pedagógico os questionários compostos de perguntas abertas e fechadas.

5 ANALISE DE DADOS

A sede do Centro Municipal de Educação Básica Professora Livia Lorene Bueno Maia está localizada na Avenida JK nº 08, Bairro Arnaldo Prieto, sendo composta de 10 salas de aula, 01 sala de Recursos Multifuncional, 01 sala de professores, 01 sala onde funcionam a secretaria e a diretoria, 01 cantina, 03 banheiros para uso geral dos alunos e dos funcionários, 01 espaço cultural, 01 área externa, 01 parquinho, 01 depósito, 01 dispensa.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico a escola é organizada em 02 turnos diurnos, sendo que o 1º turno, cujo funcionamento é de 07h15min às 11h15min, atende alunos do 1º ao 5º ano. Já o 2º turno, funciona de 13h às 17h. Para atender a estes alunos, a escola conta com um grupo de funcionários, a saber: 01 Diretora; 01 secretário; 02 auxiliares de secretaria; 01 coordenador pedagógico; 02 apoios pedagógicos; 06 auxiliares de serviço gerais; 06 monitores para acompanhamento aos alunos com deficiência 01 por turma – 04 manipuladoras de alimentos.

Arraias é uma cidade histórica, fundada pelas capitânicas de São Paulo por volta de 1740, por meio da exploração de minas de ouro que ficavam na Chapada dos Negros. Mais tarde, essa comunidade foi transferida para outra localidade, hoje denominada Arraias. Da união entre as raças: negra, índio e branco nasceu o tipo crioulo que ainda hoje povoa a região. A população tem uma cultura predominante e historicamente conservadora. A economia do município de Arraias tem suas bases na agropecuária de subsistência e a prestação de serviços públicos e privados. O município de Arraias fica localizado no sudeste do Tocantins e tem aproximadamente onze mil habitantes. É uma comunidade marcada pela diversidade cultural oriunda dos escravos e negros que desbravaram o então município. Talvez por se tratar de uma região habitada por consequência do garimpo e por ser distante das regiões mais desenvolvidas Arraias vive até hoje do descaso de políticos e governantes. A maioria da população descendente de escravos em sua maioria ainda convive com a escravidão disfarçada na mão de obra barata explorada pela minoria.

A partir da transferência do Pré-escolar da rede Estadual para a rede Municipal, houve a necessidade da criação da escola, a mesma foi nomeada Escadinha do Saber, em 1º de abril de 2003, com o objetivo de atender alunos na faixa etária de 06 anos. Inicialmente, a escola funcionou em uma sede particular na Rua Domingos Pires, Setor Arnaldo Prieto e uma extensão no Setor Buritizinho totalizando 97 alunos.

Durante os anos de existência da escola, a referida sempre funcionou em casas locadas em diversos endereços.

No ano de 2007, foi implantado na unidade escolar o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de nove anos e a Educação de Jovens e Adultos 1º Segmento. Nos anos seguintes os demais anos da 1ª fase do Ensino Fundamental. Neste mesmo ano a escola foi renomeada e passou a ser denominada como Centro Municipal de Educação Básica Professora Livia Lorene Bueno Maia, em homenagem a Livia Lorene Bueno Maia, uma das professoras da rede municipal, falecida no dia 04 de setembro do ano de 2001.

No ano de 2013, a escola passou a funcionar na antiga sede do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Lucília, prédio cedido pela Ong Legião da Boa Vontade (LBV), porém devido ao quantitativo de aluno, houve a necessidade de manter uma extensão com salas locada no prédio da escola particular Educandário Sapiens, no turno vespertino.

Nesse mesmo ano houve a ampliação da jornada escolar com a implantação do Programa Mais Educação e a Educação integral para as turmas de Pré-escolar. Vale salientar ainda a implantação dos Programas: Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) destinado às turmas de 1º ao 3º ano e o Programa Letramento e Cidadania destinado às turmas de 4º e 5º ano.

No ano de 2014, essa instituição de ensino iniciou o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais por meio da sala multifuncional. Considerando o contexto histórico e as condições adversas vivenciadas pela escola tornam-se aspectos motivadores e ponto de partida em busca de uma escola de sucesso que respeita e valoriza as diferenças.

No ano de 2015, por força da sentença da Ação Civil Pública nº 7.100, de 19 de novembro de 2014, do Ministério Público Federal do Tocantins, a instituição escolar ampliou o atendimento de matrícula no pré-escolar, a alunos de 04 anos a completar 05 em qualquer data do ano em curso, e para alunos com 05 anos a completar 06 anos em qualquer data no ano em curso para o 1º ano do Ensino Fundamental.

Devido a essa expansão, a demanda de atendimento aumentou nesse mesmo ano a Unidade Escolar contou com 984 alunos matriculados, incluindo os de jornada ampliada do Programa Mais Educação.

No ano de 2016 houve ampliação do prédio da escola com a construção de mais salas e um espaço para evento, foram instalados ares condicionados em todas as salas de aula objetivando promover maior conforto aos alunos e professores, a mesma passou a funcionar em um único espaço ofertando matrículas de 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental.

No ano de 2017, houve aumento na quantidade de alunos, a mesma passou a atender 660 alunos, distribuídos em 26 turmas, constituindo um problema para a gestão, pois não há

espaço suficiente para atender a demanda, com intuito de garantir o atendimento a todos os alunos do Ensino Fundamental da 1ª fase, a escola firmou parceria com a Universidade Federal do Tocantins a qual disponibilizou quatro salas de aula e uma cozinha. Vale ressaltar que esse prédio foi emprestado até construir a sede própria.

Ainda nesse mesmo ano a escola passou a ofertar atividades do Programa Novo Mais Educação inicialmente com 80 alunos de acordo com a adesão formalizada no ano anterior ofertando as atividades de Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa; Acompanhamento Pedagógico em Matemática; Canto Coral; Iniciação Esportiva/Futsal.

Após abordar brevemente o histórico da Unidade Escolar pesquisada passa se a análise dos dados coletados durante a pesquisa. Vale ressaltar que foi entrevistado 01 diretor escolar; 01 coordenador pedagógico e 05 professores das turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental sendo um de cada turma. Aqui os participantes serão nomeados por letras do alfabeto onde a letra D: (diretor); Cp: (coordenador pedagógico) e a letra para P:(professores).

A pergunta de número um questionou sobre: Há quanto tempo atua na Educação?

D: 22anos
 Cp1: 14 anos;
 P1:19 anos;
 P2:19 anos;
 P3:20 anos;
 P4: 12 anos;
 P5: 02 anos;

Nota se que os envolvidos estão atuando há bastante tempo na educação o que de certa forma supõe que sejam bastante experientes o que facilita o desenvolvimento das atividades escolares e o trabalho com a temática em questão.

Na pergunta de número dois sobre: Qual a sua formação?

Nessa pergunta as respostas obtidas mostram que a maioria possui formação em Pedagogia e apenas 01 possui formação em biologia, mas já está atuando na alfabetização há 19 anos. Outro aspecto observado diz respeito ao fato de que apenas 01 não possui formação em nível de especialização.

A questão número três: Como você compreende a Educação em Direitos humanos?

D: A educação em direitos humanos é um documento muito importante que objetiva garantir os direitos de todos os cidadãos sem distinção, ou seja, garante a dignidade humana.

Cp1.: A educação em direitos humanos, é uma educação pautada nos princípios do respeito que permeiam e até envolva os direitos e também deveres. Sejam nos aspectos sociais, econômicos, políticos, étnicos e religiosos.

P1: Compreendo que é essencial a formação de uma cultura que respeite, que adotem os valores, que seja tolerante uma sociedade justa com pessoas solidárias

P2: São leis que buscam orientar as pessoas no sentido de fortalecer seus conhecimentos para que possam exigir seus direitos e acima de tudo viver de forma digna.

P3: para mim o direito humano dentro da liberdade, da justiça, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e do conhecimento, onde a educação deve ser de qualidade, compartilhada, formando cidadãos críticos e capazes de conviver na sociedade.

P4: A educação em Direitos Humanos está compreendida em uma visão social voltada para o direito de viver com dignidade, respeito e consciência social-cultural, onde os deveres estão compreendidos também em seus direitos e princípios democráticos.

P5: A educação em direitos humanos contribui tanto para conservar quando para mudar valores, crenças, mentalidades costumes e práticas.

De acordo com as respostas é possível perceber que todos possuem conhecimentos acerca da educação em direitos humanos o que supõe que não haja dificuldades em se trabalhar a temática em sala de aula vez que a escola é o lugar propício para que a educação em direitos humanos seja disseminada

Segundo Silva e Tavares (2013):

Sintetizam as intenções desta educação: Educar em Direitos Humanos potencializa nas pessoas o respeito ao ser humano e à sua dignidade, os valores democráticos, a tolerância e a convivência dentro das regras do estado de direito, sendo capaz de contribuir para que as pessoas assumam o papel de protagonistas de sua história, conscientes de suas responsabilidades sociais, políticas, culturais e artífices das transformações necessárias a cada realidade. (SILVA E TAVARES, 2013, p.52-53)

Nessa perspectiva a educação em direitos humanos traz de certa forma um empoderamento no sentido de que sendo conhecedor dos seus direitos cada um terá condições suficientes para tentar quebrar as barreiras necessárias para transformar sua própria realidade e se fazer ouvir com relação aos seus direitos. No entanto ainda há pessoas que mesmo sendo ciente dos seus direitos não será capaz de buscá-los talvez por falta de iniciativa ou mesmo pela dificuldade encontrada devido à opressão sofrida ao longo dos anos. Portanto apenas o fato de conhecer seus direitos não significa que todos terão condições de exigir seu cumprimento.

A questão de número quatro: Como você utiliza a Educação em Direitos Humanos nas suas práticas cotidianas?

D: Busco orientar alunos e pais sobre direitos e deveres isso no contexto da escola. Na minha vida cotidiana busco sempre saber sobre meus direitos e deveres para que eu possa cobrar meus direitos e cumprir com meus deveres.

Cp1: Respeitando os alunos, professores e todos os funcionários da escola. Usar vocabulário respeitoso com todos.

P1: Procuo sempre conversar com os alunos sobre respeito, tolerância etc.

P2: Tento adequar conteúdos diferentes realidades cotidianas pontuando que não existe um melhor e ou até superior que o outro. Mas, sim uma diversificação de modos de vida que precisam ser respeitadas.

P3: Praticando conceitos sobre liberdade, justiça, solidariedade, cooperação e tolerância e respeitando cada um de acordo com sua capacidade de conhecimentos.

P4:No meu cotidiano procuro estabelecer uma relação entre o conhecimento teórico sobre educação em direitos humanos e minhas práticas sociais e educativas, levando os meus alunos a refletirem sobre o seu papel na sociedade como sujeito ativo e conhecedor de seus direitos e deveres, buscando sempre ser justo diante das situações nas quais serão confrontadas.

P5:Influenciando na vida social dos alunos, principalmente visando valores e padrões de convivência, tarefa importante para construção de uma sociedade justa.

Nessa questão observa-se que cada um utiliza a educação em direitos humanos na tentativa de não se tornar vítima da violação de direitos desenvolvendo suas práticas pedagógicas tentando sensibilizar seus alunos para que conheçam seus direitos e possam utilizar desses conhecimentos quando sentirem que seus direitos estão sendo violados.

Segundo Marinho (2012):

É claro que a questão é bastante complexa. Educar para a cidadania, prevendo a existência de uma participação ativa, não é algo simples e fácil de realizar. Mas por outro lado, é algo urgente de se pensar. É preciso que os(as) educadores(as) reflitam profundamente sobre as possibilidades de direcionar a formação dos(as) jovens para a consciência política, que não implica somente conhecer seus direitos e deveres, a estrutura e o funcionamento político do país, mas acima de tudo, verse enquanto parte desse corpo político, expressando seus interesses através da vontade geral, que deve prever o bem-estar geral e, ainda, buscar isso nas realizações práticas e concretas. (MARINHO 2012, p. 42).

O papel do educador é extremamente importante no que diz respeito à educação em direitos humanos, pois os mesmos devem refletir sobre a temática em questão pois a mesma é ampla e muito complexa e não pode ser apenas objeto de uma aula mas algo que deve fazer parte do currículo e que seja alvo de constantes reflexões por parte de todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem.

A questão de número cinco sobre o que diz o Projeto Político Pedagógico da escola sobre a educação em direitos humanos?

D: Que a educação deve ser pautada no respeito ao educando garantindo o direito a uma educação de qualidade sem distinção de raça, cor, condição social etc.

Cp1: Segundo o PPP da escola cabe a escola assegurar as crianças uma educação de qualidade, oferecendo uma instrumentalização científica, técnica, crítica e criativa para que a escola possa cumprir com a sua responsabilidade social e formação plena conforme a LDB.

P1:O PPP atende a diversas situações projetos que visam a interação família x escola x comunidade projetos sobre valores como o tema bullying na sala de aula etc.

P2:O PPP atende a diversas situações. Promoção de ações que possibilite interação comunidade ,escola, família. Ressalta que direitos humanos é falta primordial para que a educação alcance de fato a formação de um cidadão crítico e reflexivo.

P3:O PPP da escola assegura a todos as crianças uma educação de qualidade, segurando a todos o direito de estudar e adquirir um conhecimento científico, técnico, crítico e criativo para uma formação social e plena na construção de uma sociedade mais justa e solidária, conforme a LDB.

P4:Essa questão não foi respondida.

P5:A participante diz não conhecer a respeito do que diz o PPP sobre esse tema.

De acordo com as respostas nota-se que o PPP trabalha a temática, no entanto pelas

respostas não fica claro realmente como é trabalhada a educação em direitos humanos nessa unidade de ensino. Assim torna se necessário que a escola assuma uma postura diferente que segundo aponta Tardif (2014):

Traduz-se no: respeito pela criança, a diferenciação do ensino e o respeito pelas diferenças, a adaptação às necessidades variadas dos alunos, a valorização de sua autonomia, de sua atividade, de sua liberdade, o centramento sobre seus interesses, a consideração de suas perspectivas e representações, etc. (TARDIF, 2014, p.27)

Assim, sugere que a escola pesquisada deixe mais claro no Projeto Político Pedagógico quais ações são voltadas para a Educação em Direitos Humanos para que todos os envolvidos tenham conhecimentos acerca do que se deve trabalhar e ainda que o trabalho realizado possa ser estendido as famílias como forma de auxiliá-los na compreensão dos direitos e de certa forma como garantia na defesa de seus direitos.

A questão de número seis sobre: Quais os limites e possibilidades em Direitos Humanos você visualiza na educação?

D: Vejo que a educação como um dos meios mais eficazes para disseminar idéias poderia atingir um numero maior de pessoas por meio de palestras e oficinas sobre educação em direitos humanos, no entanto são tantas as atividades diárias que acabam sendo impostas pelo sistema que a escola não consegue sair totalmente da função de reprodutora de interesses de uma classe dominante.

Cp1:São direitos fundamentais como: direito a educação, cultura, esporte e ao lazer, a liberdade, ao respeito, a dignidade, conhecimento, igualdade e outros.

P1:Na educação é possível sensibilizar os alunos com relação essa temática só que ao mesmo tempo se depara com algumas barreiras a escola ensina a família não ajuda nessa caminhada , a sociedade la fora mostra um mundo diferente.

P2:Na educação existem sim possibilidades de promover , sensibilizar, conscientizar, quanto aos direitos humanos. Mas também vale ressaltar que o sistema educacional depara com diversos problemas de certa forma dificulta alcançar determinadas metas e objetivos.

P3:Os direitos dentro da nossa escola são a educação , a cultura, ao esporte, ao lazer, ao conhecimento, o respeito e a dignidade e outros.

P4:Na educação nós professores temos a liberdade para trabalhar as questões ligadas aos direitos humanos e até incentivar nossos alunos a buscarem seus direitos, no entanto nos restringimos a isso pois observamos diariamente nossos direitos serem desrespeitados nas situações cotidianas, não só fora da escola, mas também dentro dela.

P5:Essa questão não foi respondida.

A partir das respostas obtidas é possível verificar que os mesmos apontam várias possibilidades de se trabalhar à temática em sala de aula, no entanto os desafios são inúmeros, mas é preciso que todos compreendam a importância da temática na formação do educando na tentativa de formar sujeitos críticos conhecedores dos seus direitos e deveres e sejam capazes de conviver em sociedade de forma pacifica ativa e transformar sua própria realidade. No entanto apesar da educação ser propicia para disseminar ideias ainda age de forma a reproduzir os interesses de determinada classe social. Ainda um dos participantes apontou que ate desestimula trabalhar a temática vez que os direitos são violados tanto dentro da escola quanto fora dela o que aponta um viés contrário ao trabalho com a educação em direitos

humanos.

Segundo Benevides (2017):

A Educação em Direitos Humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação desta cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados – os quais devem se transformar em prática. (BENEVIDES 2017, p. 1)

Decorre daí a importância do papel do educador como mediador no processo de sensibilizar e orientar na construção desses conhecimentos tão essenciais para a formação integral na busca de uma cultura de paz de aceitação da diversidade e principalmente de respeito à dignidade humana hoje tão banalizada.

A última questão perguntou: No âmbito Nacional, houve vários ataques aos militantes dos direitos humanos. Quais são os desafios encontrados para se trabalhar a temática no cenário atual?

D:Atualmente a temática pode ser discutida em sala de aula, no entanto os desafios encontrados são relacionados a falta de tempo devido a diversas situações impostas como programas prontos que apenas são implantados na escola sem antes consultar os envolvidos sobre. O que de certa forma torna a escola reprodutora de conhecimentos que interessam a uma classe dominante.

Cp1:Falta de compromisso de alguns pais de alguns alunos com a aprendizagem dos filhos. Alguns alunos não fazem as atividades de casa.

P1:Os desafios são muitos a intolerância cresce muito o ódio a ausência de valores etc.

P2:Os desafios são os mais diversos. Porém acredito na educação que supera desafios. Hoje a sociedade está sendo bombardeada por influências políticas, sociais que interferem de maneira negativa. Porém aposto na formação do cidadão que pense, analise e aprenda a encontrar soluções para diversos ataques.

P3:A falta de respeito dos pais e alunos com relação a educação na escola.

P4:Nos dias atuais os militantes dos direitos humanos enfrentam ataques diários por defenderem as causas dos seres humanos, pois a sociedade entende que esses militantes defendem causas de pessoas que cometem crimes e são punidos severamente por parte de alguns policiais ou até mesmo pela sociedade que não agüenta mais tanta violência. Porém essa mesma sociedade quer combater a violência promovendo violência metodologia esta que sabemos que não erradica a criminalidade. Infelizmente, hoje nosso representante político maior, é forte crítico aos militantes dos direitos humanos, o que enfraquece ainda mais o combate as injustiças causadas contra as classes sociais menos favorecidas. Contudo a luta contra as injustiças sociais devem ser travadas diariamente, mesmo que o setor político maior não esteja do nosso lado.

P5:A pesquisada não respondeu essa questão.

De acordo com as respostas obtidas verifica se que é difícil trabalhar a temática hoje devido a grande influencia da mídia principalmente pelos discursos constantes de que os direitos humanos defende o erro, o que não passa de um grande equívoco vez que a luta é voltada para a defesa dos direitos da pessoa enquanto ser humano que possui direitos fundamentais e intransferíveis como por exemplo o direito a vida digna, a moradia, a saúde, a alimentação etc. Direitos esses garantidos em leis e que são violados todos os dias em todo o mundo onde o lucro fala mais alto e a vida não tem valor algum. Enfim o papel da escola deve

ser o de educar para transformar realidades e isso só será possível se todos abraçarem a mesma causa.

Enfim os programas vem prontos para a escola o que de certa forma controla o que será ensinado e além disso a própria mídia mostra os ataques sofridos pelos militantes dos direitos humanos evidencia a contramão do que está garantido na Declaração dos Direitos Humanos e a educação ao mesmo tempo que se torna um dos veículos importantes de disseminação da temática acaba sendo apenas transmissora de programas prontos e colocados de cima pra baixo. Enfim pensado por uma classe que possui interesses próprios para ser executado pela escola o que distancia bastante da realidade vivida pela sociedade.

Assim, Marinho (2012) afirma que:

Educar, segundo essa perspectiva, é entender que os direitos humanos significam (devem significar) práticas de vida em todas as áreas do convívio social dos sujeitos: na família, na escola, no trabalho, na comunidade, na igreja e no conjunto da sociedade. É trabalhar com a formação de hábitos, atitudes e valores com base nos princípios de respeito ao outro, de alteridade, de solidariedade, de justiça, em todos os níveis e modalidades de ensino (MARINHO, 2012, p. 53).

A Educação em Direitos Humanos é um grande desafio para os profissionais da educação, os quais devem ter como pressuposto a capacidade de desenvolver características no educando que o torne capaz de não apenas ser um reprodutor de ideais do seu tempo, mas que consiga transformar e ressignificar a sociedade em que vive.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Educar para a cidadania não é uma tarefa fácil, pois isso significa formar indivíduos que possam pensar e colaborar para a emancipação humana e a transformação social. Assim, a educação em direitos humanos é extremamente importante principalmente por se tratar da formação humana para a vida em sociedade. Durante a realização da pesquisa foi possível constatar que a escola pesquisada trabalha a temática ainda que de forma superficial pois não deixa claro que ações são desenvolvidas com relação a temática. Assim, sugere-se que a unidade escolar reflita sobre a importância da educação em direitos humanos que seja dada maior ênfase e que as práticas possam realmente se efetivar fortalecendo o aprendizado e formando educandos capazes de reconhecer seus próprios direitos enquanto cidadãos.

Dessa forma o desafio para as unidades escolares é refletir uma nova educação que incorpore em sua prática uma linha de direitos humanos, como referência básica para o reconhecimento e o exercício da cidadania deixando de lado a função de reproduzir interesses sociais de uma minoria.

Vale ressaltar que outro desafio está relacionado à necessidade de elaborar um currículo onde o foco seja a formação para emancipação e transformação social onde o sujeito possa se preparar para a vida em uma sociedade justa e igualitária de respeito a diversidade e acima de tudo mais humana.

Espera-se que esta pesquisa sirva como material para futuras pesquisas e possa levar os educadores a refletirem sobre a importância de um trabalho voltado para a educação em direitos humanos no contexto escolar, vez que é o local apropriado para formar opiniões e disseminar idéias e conhecimentos.

Muitos tem sido os esforços dos militantes em Educação em direitos humanos na tentativa de fazer valer os princípios constantes na Declaração Universal dos Direitos Humanos no entanto muito pouco tem sido as mudanças alcançadas. Uma educação voltada para os direitos humanos está baseada em novos paradigmas, abandonando os conceitos de uma educação tradicional, voltada para a repetição e a memorização de conhecimentos descontextualizados e pré-estabelecidos.

Assim, a educação em direitos humanos exige uma postura crítica, uma seleção de conteúdos e conhecimentos necessários ao educando, para que possa se posicionar frente aos problemas e situações cotidianas que se colocam à sua frente, adotando atitudes transformadoras. No entanto para que isso aconteça a escola precisa fazer sua parte buscando sensibilizar a comunidade escolar para efetivação de uma educação que possa libertar, tornar

o educando um sujeito crítico capaz de reconhecer seus direitos e tornam-se questionadores e problematizadores dos conteúdos repassados pela escola. Um indivíduo participativo e consciente do papel social que exerce.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. M. **Formando sujeitos. As alianças entre o ensino de História e a educação em Direitos Humanos.** Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica – RJ – Educação, Rio de Janeiro, 2006.

ARAÚJO, U. F.; AQUINO, J.G. **Os direitos humanos na sala de aula: ética como tema transversal.** São Paulo: Moderna, 2001.

BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos humanos: desafios para o século XXI. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Org.). Educação em direitos humanos: fundamentos teórico metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Ética, Educação, Cidadania e Direitos Humanos: Estudos Filosóficos entre Cosmopolitismo e Responsabilidade Social.** São Paulo.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional - LDB,** Brasília, Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos,** decreto n. 7037, 2000
CANDAU, V.M.F. **Educação em direitos humanos: temas, questões e propostas.** Petrópolis: DP et alii, 2008.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA. In: Conferência Mundial sobre Direitos Humanos. 1993. Portal de Direito Internacional. Disponível em: Acesso em: 15 agosto. 2018.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Rio de Janeiro: UNIC, 2009 [1948]. Disponível em: Acesso em: 23 agosto . 2018

MARINHO, Genilson. **Educar em Direitos Humanos e formar par cidadania no Ensino Fundamental.** São Paulo: Ed. Cortez, 2012.

Parâmetros Curriculares Nacionais – Introdução. Brasília, Ministério da Educação - MEC/SEEF, 1997.

Pedagogia de projetos e direitos humanos: caminhos para uma educação em valores. Pro-Posições, Campinas, v. 19, n. 2 (56) - maio/ago. 2008

PEQUENO, Marconi. **Ética, direitos humanos e cidadania.** In Curso de Formação de Educadores em Direitos Humanos João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2001.

>Disponível em

http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/02_marconi_pequeno_fundamento_dh.pdf

> Acessado em 25/10/2018

RAYO, J. T. **Educação em direitos humanos.** Porto Alegre: Artmed, 2004

SILVA, A.M.M. TAVARES C. Educação em Direitos Humanos no Brasil: Contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites. Revistas eletrônicas PUCRS – Educação, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 50-58, jan./abr. 2013.

TARDIF, M. A pedagogia do amanhã ao longo do século 21. In: Direitos Humanos na educação do amanhã. Brasília: Liber Livro, 2014. p.22-34.